# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 060/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 154/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 060/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 178/2016/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **EMPRESA VENCEDORA:** KAZUKO TANAKA - EPP. **CNPJ:** 00.818.504/0001-13. **ITENS:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047. **VALOR TOTAL:** R$ 41.141,82 (QUARENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13 de abril de 2016.

***ANELIZE ANDRADE COELHO,***

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conf. Decreto Nº 055/15.